

Antonio Permentel  
Aut. - 090/99.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DO GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

ARQUIVE-SE  
Em 22 de 07 de 1999

LEI Nº 3717

De, 06 de julho de 1999.

ARQUIVE-SE  
Em 20 de 07 de 1999  
Presidente

DENOMINA DE JOSÉ MENESES DE AMORIM UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS DO DISTRITO DE GALANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MENESES DE AMORIM uma das novas artérias do Distrito de Galante.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
CÁSSIO CUNHA LIMA  
Prefeito